

DECRETO Nº 20.510, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 26.572.753,90 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 26.572.753,90 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito:	0201-04.0122.178.2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP	
	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	4490 - INVESTIMENTOS	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0131.178.2873 - PUBLICIDADE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Crédito:	0201-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	4490 - INVESTIMENTOS	70.000,00
Recurso:	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0131.178.2873 - PUBLICIDADE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
Crédito:	0210-04.0122.178.2976-ADMINISTRAÇÃO GERAL - GCS	
	Órgão executor: GP/GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	150.000,00
Recurso:	Órgão executor: GP/GABINETE DO PREFEITO	

0201-04.0131.178.2873 - PUBLICIDADE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Crédito: 7701-15.0451.177.4209-REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA
4490 - INVESTIMENTOS 18.142.428,90
Recurso: Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA
7701-15.0451.176.1782 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
VIÁRIA
4490 - INVESTIMENTOS 17.221.391,90
Recurso: Órgão executor: SMIM/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
MOBILIDADE URBANA
7701-26.0782.176.4179 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTE PÚBLICO
4490 - INVESTIMENTOS 921.037,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 8.160.325,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO 8.160.325,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de março de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Nelson Nemo Franchini Marisco,
Procurador-Geral do Município.